

EDITAL N.º 51/2021

----- Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda: -----

----- Torna público que:-----

-----A evolução da crise sanitária obrigou à cessação da realização dos mercados e feiras de levante.-----

-----Mantendo como prioridade o combate à pandemia, inicia-se gradualmente o levantamento das medidas de confinamento com vista a iniciar uma fase de recuperação e revitalização da vida em sociedade e da economia, consubstanciadas fundamentalmente no Decreto n.º 6/2021 de 3 de abril.-----

-----Pelo Decreto n.º 6/2021 de 3 de abril volta a ser permitido o funcionamento de feiras e mercados, mediante autorização do presidente da câmara municipal territorialmente competente, de acordo com as regras fixadas no artigo 22º.-----

-----Atento o acima exposto e os comandos normativos aplicáveis, nomeadamente as normas ínsitas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o seu artigo 3.º, 33.º e n.º 3 do artigo 35º. do Anexo I, da Lei n.º 1-A72020, de 19 de março, no Código do Procedimento Administrativo e no Decreto n.º 6, de 03 de abril;-

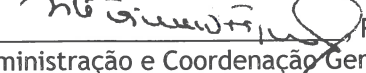
-----A partir da data do presente Edital é autorizada a realização de mercados e feiras.-----

-----A retoma do Mercado da Guarda, promovido pela Câmara Municipal, terá lugar no dia 07 de abril, na envolvente da Avenida Cónego Álvaro Quintalo da Cunha.-----

-----A realização de feiras e mercados estão condicionados ao estrito respeito pelas normas legais vigentes, ou a vigorar, que lhes sejam aplicáveis, designadamente as excecionais emanadas ao abrigo da situação epidemiológica, as emanadas pelo Governo, pelas autoridades de saúde ou de outras entidades com competências legais.-----

-----A presente autorização/determinação não se sobrepõem ou contende com quaisquer outros regimes ou normas emanadas por entidades com competências para o efeito e pode ser alterada ou revogada se condições supervenientes assim o impuserem.-----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

E Eu  Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, no uso de competências próprias o subscrevi. -----

Paços do Concelho da Guarda, 5 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Alberto Chaves Monteiro